



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 267/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora **Karla Oliveira dos Santos**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora **Karla Oliveira dos Santos** no dia **09/12/2025**, conforme Portaria nº 140/2024.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 09/12/2025.

Visconde do Rio Branco, 16 de Dezembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal